

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 20 DE MAIO DE 2017, AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n.15, DE 20/05/2016.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIA, SENDO EXECUTOR O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO.

- I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297, Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.501.509/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS MARCELLO TRAD**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF sob o nº 466456321-34 e do RG nº OAB/MS 4203, residente e domiciliado na Avenida Afonso Pena, 3297 Centro, nesta Capital, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. **MARIA ANGÉLICA FONTANARI DE CARVALHO E SILVA** brasileira, casada, policial civil, portadora do CPF/MF nº 891.711.951- 49 e do RG nº 596528 – SSP/MS, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº 816, Vila Planalto, nesta Capital, por delegação de competência, através da Lei Municipal n. 3.530, de 26 de junho de 1998, e o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS** pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII, do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ/MF n. 03015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Sr. **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 157407 SSP/MS e do CPF/MF nº 280.219.081-49 residente e domiciliado Parque dos Poderes, Bloco VI, nesta Capital, tendo como interveniente a **COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS**, neste ato representada pela sua titular a Srª **GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**, brasileira, portador do CPF/MF n. 157.515.478-10 e do RG n. 542.915 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Arceia, n. 492 –, Bairro Monte Carlo, nesta capital e como executor o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**, neste ato representado pela sua titular Srª, **JUCILENE CORREIA DE MENEZES**, brasileira, portador do RG nº 547.610 - SSP/MS e do CPF/MF nº 600.953.771-15, residente domiciliado na Rua Cel. Balduino, n. 424, Vila Planalto, neste ato resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
- II - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo do Termo de Cooperação n. 15, de 20 de maio de 2016 tem por fundamento legal a Lei Federal n. 12.687, de 18 de julho de 2012, Lei Federal n. 8.666, artigo 55, de 21 de junho de 1993, a Lei Municipal 3.452, de 11 de maio de 1998 no seu art. 1º inciso II – Ao, o Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e a Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, e plano de trabalho, estando amparado pela cláusula quinta do Termo de Cooperação aqui realizado.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1 - **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Termo de Cooperação n. 15/2016, a prorrogação do prazo de vigência, para que se desenvolvam trabalhos consistentes na área de assistência social, visando a confecção de 2ª via de Cédulas de Identidade para os cidadãos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2 - **DO PRAZO:** O Termo de Cooperação n. 15, de 20/05/2016, fica, em decorrência do presente aditivo, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2017, estendendo-se, portanto, até 20 de maio de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3 - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação n. 15/2016, desde que não conflitem com o presente instrumento.


E, por estarem assim justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma.

CAMPO GRANDE-MS,


MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal de Campo Grande




MARIA ANGÉLICA FONTANARI DE CARVALHO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social



JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do
Estado de Mato Grosso do Sul



GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora -Geral de Perícias



JUCILENE CORREIA DE MENEZES
Diretora do Instituto de Identificação



PROCESSO Nº 16972.06-39
PCM E.S. FIS. 334

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 20 DE MAIO DE 2017, AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n.15, DE 20/5/2016.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, tendo como interveniente a Coordenadoria Geral de Perícias, e como Executor o Instituto de Identificação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 12.687, de 18/7/2012, Lei n. 8.666/1993, art. 55, de 21/6/93, a Lei Municipal 3.452, de 11/5/98, no seu art.1º, inciso II - ao Decreto Estadual n.11.261, de 16/6/2003 e alterações posteriores e a Resolução SEFAZ n. 2093, de 24/10/2007, e plano de trabalho anexo ao Processo n.16972/2016-39.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência, para que se desenvolvam trabalhos consistentes na área de assistência social, visando a confecção de 2ª via de Cédulas de Identidade para os cidadãos sem situação de vulnerabilidade social e econômica.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2017, estendendo-se, portanto, até 20/5/2018.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação n. 15/2016, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Marcos Marcello Trad, Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva, José Carlos Barbosa, Glória Setsuko Suzuki e Jucilene Correia de Menezes.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2017.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

Publicado no Diário Oficial de
Campo Grande - DIOGRANDE
n. 4961, de 3/8/2017.

Confecção II Via RG 1TA 15 TCM- SAS + Sejusp